



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0⁰⁷⁹/2022

Do: Vereador EDEVALDO GONÇALVES

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA



Requer na forma regimentar sugerir ao governo municipal um modelo para a operacionalidade do novo terminal hidroviário "Mário André Coelho Noronha", e dá outras providências.

Sr. Presidente;

Requeiro a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, uma vez que aprovado, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que determine a Secretaria competente, as minhas sugestões para a boa operacionalidade do novo terminal hidroviário "Mário André Coelho Noronha", reformado e reinaugurado no último dia 30 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, é com muita alegria que nós testemunhamos os trabalhos da reforma realizada do nosso terminal hidroviário, ora entregue a população pontapedrense no último dia 30 de abril. Obra esta, que teve um investimento de mais de um milhão e meio de reais, mas o governo do Estado não mediu esforços para fazer acontecer, o que já era esperado por todos os moradores e visitantes que necessitam diariamente se locomover através do transporte fluvial.

Um projeto de suma importância para o turismo e para o desenvolvimento de nosso município, onde cerca de 700 pessoas precisarão trafegar por esse terminal diariamente nos dias normais, e logicamente que utilizarão dos serviços ofertados pela administração do mesmo, e isso necessita de alguns cuidados



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



especiais para o bom andamento e principalmente para a conservação desse bem público.

Diante disso, quero propor algumas medidas para serem adotadas para que isso se torne realidade:

- 1- Instituir administração própria para o Terminal Hidroviário;
- 2- Uniforme padronizado e crachás para os funcionários do Terminal Hidroviário;
- 3- Cadastrar os carregadores que trabalham no terminal hidroviário para que possam atuar no local;
- 4- Uniformizar todos os Carregadores do Terminal Hidroviário;
- 5- Disponibilizar os banheiros apenas para passageiros nos embarques e desembarques;
- 6- estabelecer horário de funcionamento do Terminal Hidroviário;
- 7- Proibir a venda de bebidas alcoólicas na parte interna do no Terminal Hidroviário;
- 8- Manter a ordem, a organização e a higiene do local.
- 9- Funcionamento do serviço de lanchonete no Terminal Hidroviário;

Nestes termos, mais uma vez, peço aos meus pares pelo **DEFERIMENTO**,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, 05 de maio de 2022.


EDEVALDO T. GONÇALVES
VEREADOR - MDB

EDEVALDO TAVARES GONÇALVES
VEREADOR - MDB

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07